

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

***2022***



## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 - ASPETOS GERAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>2 - ATIVIDADES REALIZADAS .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL .....</b>	<b>8</b>
2.1.1 - Objetivo 1 – Elaboração de entendimentos técnicos.....	8
2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas.....	11
2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB .....	11
2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de Informação não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas .....	13
<b>2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 - Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP .....	14
2.2.2 - Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com <i>stakeholders</i> nacionais e internacionais .....	15
2.2.3 - Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas .....	16
<b>3 - RECURSOS FINANCEIROS.....</b>	<b>19</b>
<b>4 - LOUVOR À PROFESSORA DOUTORA LÚCIA LIMA RODRIGUES .....</b>	<b>20</b>
<b>5 - ACONTECIMENTOS FUTUROS.....</b>	<b>21</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Atividades da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) foi elaborado nos termos do disposto na alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho.

O relato das atividades encontra-se desenvolvido de acordo com a estrutura mencionada no índice do presente documento.

Assim, abordam-se questões de natureza genérica sobre a atividade desenvolvida pela CNC, quer através do Conselho Geral (CG), quer dos Comitês que compõem a Comissão Executiva (CE), bem como se dá conta do que foi realizado, por comparação com o Plano de Atividades.

### **1 - ASPETOS GERAIS**

A condução dos trabalhos até ao final do terceiro trimestre de 2022 ficou a cargo da então Vice-presidente, Prof. Doutora Lúcia Lima Rodrigues, que assegurou o normal funcionamento da CNC, conforme indicações transmitidas pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Após o seu falecimento, em 3 de outubro de 2022, a CNC entrou num período de transição, durante o qual os Comitês Público e Empresarial continuaram a funcionar, com a concordância obtida através do chefe do gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Em 1 de dezembro entrou em funções o novo presidente da CNC, Prof. José Azevedo Rodrigues. Em 2 de dezembro ocorreu a alteração do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do seu chefe do gabinete. Foi, entretanto, obtida concordância para a

continuidade de funcionamento dos Comitês até à reconstituição dos órgãos da CNC no próximo Conselho Geral (CG).

As reuniões dos Comitês, bem como as do CG, ocorreram por videoconferência, por recurso às plataformas *Zoom*, *Teams* ou *Webex*. Em 11 de novembro de 2022, o Comité Empresarial reuniu presencialmente nas instalações da CNC.

O CG da CNC reuniu em 23 de março de 2022 para deliberar sobre o Relatório de Atividades de 2021, sobre o Plano de Atividades para 2022 e sobre a Prestação de Contas de 2021. Todos os pontos da agenda foram aprovados pelos membros presentes.

No mês de julho teve lugar uma reunião da CNC com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para discutir o ponto de situação dos trabalhos relativos aos projetos de diplomas aprovados pelo CG.

A Comissão Executiva funcionou através dos seus dois comitês, tendo o CNCE efetuado 42 reuniões e o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) efetuado 46 reuniões.

Os Comitês, no exercício das suas competências, asseguraram o essencial do trabalho da CNC, tendo desenvolvido ações de natureza técnica e corrente, designadamente:

- O estudo, análise e debate das matérias relacionadas com os instrumentos contabilísticos e legais que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), republicado em julho de 2015;

- O estudo, análise e discussão de matérias relacionadas com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado em setembro de 2015;
- A emissão de pareceres, respostas a consultas e preparação de FAQ a disponibilizar no *site*, na sequência de solicitações de diversas entidades;
- A resposta às solicitações recebidas da Comissão Europeia, do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), do *International Accounting Standards Board* (IASB) e de outras entidades normalizadoras congéneres;
- A análise de documentação e/ou preparação de participações nas reuniões e grupos de trabalho:
  - do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG CFSS);
  - do Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia no âmbito das discussões sobre a proposta de Diretiva “*Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD)”;
  - do Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia no âmbito das discussões sobre a proposta de Diretiva “*Corporate Sustainability Due Diligence* (CSDD)”;
  - e do *Accounting Regulatory Committee* (ARC).
- A realização de tarefas de índole normativa, organizacional e administrativa.

Foi, ainda, realizada em 23 de março uma reunião da Comissão Executiva na qual foi dado parecer positivo ao Relatório de Atividades de 2021, à Prestação de Contas de 2021 e ao Plano de Atividades para 2022.

No ano de 2022, a CE continuou a ter apenas um elemento no Secretariado Técnico, a tempo parcial, que assegurou o apoio técnico e administrativo aos dois Comitês.

Foi recebida e expedida diversa correspondência por correio eletrónico (2613 e-mails recebidos e 1299 e-mails enviados), tendo sido registados no total 2616 documentos entrados e 40 ofícios expedidos. Manteve-se em 2022 uma intensa troca de correspondência por via eletrónica, o que exige um esforço acrescido na execução dos trabalhos por parte da CNC, acentuando de uma forma muito significativa a necessidade premente de reforço dos recursos humanos afetos ao secretariado da CNC, permitindo potenciar a capacidade do mesmo.

No ano de 2022, a CNC fez-se representar nos seguintes eventos:

- Reuniões e *conference calls/webinars* do *Accounting Regulatory Committee* (ARC) em 19 de janeiro, 16 de junho e 15 de dezembro e do *Accounting Directive Committee* (ADC) em 20 de dezembro;
- Reuniões do *European Financial Reporting Advisory Group - Consultative Forum of Standard Setters* (EFRAG - CFSS) em 17 de fevereiro, 22 de março, 28 de junho, 14 de setembro e 30 de novembro;
- *Conference calls/webinars* do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) em 29 de março subordinada ao tema "*Users' guidelines for better information on intangibles*" e em 07 de dezembro subordinada ao tema "*Where is Corporate Reporting heading?*";
- *Webinar* organizado pela *IFRS Foundation*, em 08 de junho para discussão dos *exposure drafts* das normas de sustentabilidade;

- Conferência organizada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) no dia 6 de abril, subordinada ao tema “O desafio da inteligência artificial na auditoria do Setor Público”;
- Sessão no dia 24 de maio (Painel 6 - *Accounting and auditing*) integrada na avaliação de Portugal pelo Grupo de Trabalho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais;
- Congresso da Ordem dos Contabilistas Certificados realizado entre 21 e 23 de setembro;
- Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizado em 4 e 5 de novembro.

Em matéria bibliográfica, foi mantida a assinatura do “*Comprehensive Package*” do IASB e, na sequência das reuniões internacionais a que se fez referência, foi recolhida ou recebida diversa documentação.

Foram obtidos, por oferta, algumas publicações periódicas de diversas instituições e associações de profissionais.



## 2 - ATIVIDADES REALIZADAS

### 2.1 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA EMPRESARIAL

Durante 2022, manteve-se a composição dos membros efetivos e a participação de duas convidadas, Dra. Isabel Silva e Doutora Luísa Anacoreta.

Para a consecução dos quatro objetivos estratégicos definidos para 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 2.1.1 - Objetivo 1 – Elaboração de entendimentos técnicos

No âmbito do **Objetivo 1**, o CNCE emitiu em 25 de março de 2022 uma recomendação relacionada com o tratamento dos impactos da invasão da República da Ucrânia pela Federação Russa no relato financeiro das empresas e entidades em SNC.

Foi ainda emitida a Orientação Técnica n.º 4 sobre o enquadramento contabilístico dos empréstimos participativos.

Além disso, foram emitidas as FAQ n.ºs 36, 37 e 38 relativas, respetivamente, ao tratamento contabilístico dos contratos de computação na *cloud*, das aplicações em ouro e da aquisição e detenção de criptomoedas.

Em 20 de abril de 2022, o CNCE reuniu com o Grupo IES para abordar o tema das criptomoedas. Em 27 de maio, o mesmo comité reuniu com o *Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas de España* (ICAC) para discussão dos principais projetos de normalização contabilística em curso nos dois países. Este contacto com a congénere

espanhola para troca de experiências e perceções contabilísticas foi desenvolvido e cimentado ao longo de 2022.

A revisão do SNC, nomeadamente tendo por referência os Regulamentos Comunitários sobre IAS/IFRS endossados na UE após junho 2012, é um projeto estratégico. Contudo, considerando que o ano de 2022 foi um ano de indefinição ao nível da presidência da CNC, e a necessidade de dar resposta a compromissos internacionais, nomeadamente no âmbito da preparação da Proposta de Diretiva sobre Sustentabilidade (ver objetivo n.º 4), os trabalhos de revisão do SNC ficaram suspensos.

No âmbito do esclarecimento técnico o CNCE colaborou com diversas entidades sobre questões relativas à aplicação do SNC e deu resposta a diversas solicitações relacionadas com os seguintes assuntos:

- Ativos e passivos financeiros, nomeadamente questões relacionadas com *stable coins* e o tratamento de investimentos financeiros por entidades do setor não lucrativo;
- Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente questões relacionadas com mensuração em geral, revalorização e custo considerado;
- Inventários, nomeadamente questões relacionadas com a capitalização de custos com IMI e a valorização de inventários em período inflacionário;
- Concentrações de atividades empresariais, nomeadamente relacionadas com obrigatoriedade de consolidação por cooperativas e por microentidades;
- Impostos, nomeadamente referentes a impostos diferidos;

- Regime a aplicar, quer nas demonstrações financeiras individuais, quer nas demonstrações financeiras consolidadas, por uma microentidade (que utiliza o regime para microentidades) que adquire uma empresa que utilize outro regime do SNC ou as IFRS;
- Reconhecimento de rendimentos e gastos, nomeadamente os relacionados com tarifas de acesso à rede energética;
- Preparação de demonstrações financeiras, nomeadamente relativas à aplicação da FAQ 26, aos períodos de reporte quando existe alteração do período de relato e ao enquadramento do *cash pooling*;
- Tratamento dos Fundos de Compensação do Trabalho em cooperativas.

A CNC foi auscultada no âmbito:

- do projeto “Análise ao enquadramento contabilístico e impacto nas demonstrações financeiras de prejuízos fiscais não utilizados”; e
- do projeto de Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no que respeita à aplicação do SNC em determinadas situações de apresentação de Demonstrações Financeiras Individuais.

No ano de 2022 foram recebidas 42 questões, que somadas às 9 questões que transitaram de 2021, totalizaram 51 questões para análise. Após ponderada análise, foram preparadas respostas para 33 questões, foram arquivadas 8 e transitaram 10 para 2023. As questões recebidas tiveram origem em: Entidades do Setor Privado (nomeadamente empresas, contabilistas certificados e revisores oficiais de contas) –

51%, Organismos Internacionais (nomeadamente EFRAG, IFRS *Foundation* e Comissão Europeia) – 39% e Organismos Públicos – 10%.

Durante o ano foi garantida a atualização do sítio da CNC com a disponibilização dos regulamentos comunitários publicados pela UE, a divulgação dos últimos desenvolvimentos em matérias contabilísticas na UE e a divulgação de diplomas publicados e de eventos.

### **2.1.2 - Objetivo 2 – Controlo da aplicação das normas contabilísticas**

O **Objetivo 2** visava o desenvolvimento de diversas atividades com vista à implementação do regulamento para o controlo da aplicação das normas contabilísticas. No entanto, a implementação de medidas de controlo generalizado está dependente do reforço dos recursos humanos qualificados a afetar ao secretariado técnico da CNC, complementado com a implementação de protocolo entre o Ministério das Finanças (CNC) e o Ministério da Justiça (Instituto dos Registos e Notariado – IRN).

### **2.1.3 - Objetivo 3 – Acompanhamento do desenvolvimento da normalização contabilística do setor empresarial ao nível da UE e do IASB**

O **Objetivo 3** visa acompanhar o desenvolvimento das normas internacionais emitidas pelo IASB, a par da produção normativa da União Europeia em matéria contabilística, respondendo às questões colocadas pelo EFRAG sobre propostas de normas internacionais, previamente ao seu endosso na União Europeia.

No âmbito deste objetivo o CNCE deu resposta a diversas solicitações das instâncias europeias, designadamente sobre os projetos:

- *Better information on intangibles;*
- *Non-Current Liabilities with Covenants;*
- *Subsequent accounting for goodwill;*
- *Country-by-Country Reporting (CBCR);*
- *Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures.*

Em 2022, a CNC colaborou com o Ministério das Finanças da Roménia respondendo à consulta sobre o enquadramento legal vigente em Portugal aplicável à transferência de um negócio.

No ano de 2022 mantiveram-se os contactos com a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e com a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) relativamente às discussões no seio do EFRAG sobre a IFRS 17.

Em 23 de novembro, o CNCE respondeu ao projeto do EFRAG denominado “*Overview of the use of options provided in the IAS Regulation*”, tendo disponibilizado no sítio da CNC um quadro síntese com o conteúdo da resposta enviada.



#### **2.1.4 - Objetivo 4 – Acompanhamento do desenvolvimento internacional sobre o Relato de Informação não Financeira e ponderação do seu âmbito de aplicação nas empresas Portuguesas**

O **Objetivo 4** visa analisar as linhas de orientação produzidas por organismos internacionais sobre relato não financeiro, verificando as obrigações das empresas nacionais nesta matéria e ponderando a possibilidade de emitir orientações a nível nacional sobre o relato não financeiro.

Em 18 de novembro, o CNCE reuniu com a equipa liderada pela Prof. Doutora Isabel Lourenço no âmbito da análise dos resultados do trabalho académico realizado sobre as perceções dos Contabilistas Certificados, dos Revisores Oficiais de Contas, de outros profissionais com poder de decisão nas empresas (como administradores) e de académicos e estudantes relativas às práticas de Relato Não Financeiro em Portugal.

Os resultados deste trabalho académico, cujo questionário de suporte foi lançado aquando do evento “Sustentabilidade e relato não financeiro”, realizado pela CNC em parceria com a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), em 10 de maio de 2021, foram divulgados no sítio da CNC.

Em março de 2022, o CNCE participou na consulta efetuada pela *IFRS Foundation* a normalizadores nacionais sobre divulgações de normas de sustentabilidade e, em agosto de 2022, comentou as “*European Sustainability Reporting Standards*” no âmbito do projeto do EFRAG relativo à emissão de normas europeias sobre sustentabilidade ambiental, social e governativa (ESG), tendo também comentado a tradução da *Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)*.

A CNC tem vindo a participar, desde junho de 2021, em reuniões promovidas pelo Grupo de Trabalho do Direito das Sociedades da Comissão Europeia para discussão da proposta de Diretiva CSRD, cuja versão final veio a ser publicada em 14 de dezembro. No âmbito desta participação foram analisados diversos documentos preparatórios da proposta em discussão, os quais foram oportunamente comentados pela CNC.

## **2.2 - COMITÉ DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PÚBLICO**

Para a consecução dos três objetivos estratégicos definidos para 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades.

### **2.2.1 - Objetivo 1 – Acompanhamento do processo de implementação do SNC-AP**

No âmbito do **Objetivo 1**, foi iniciada a revisão das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional e do Manual de Implementação do SNC-AP. Foram analisadas e elaboradas propostas para inclusão em diplomas legislativos, visando a agilização do processo de atualização dos Modelos de Demonstrações Financeiras e Orçamentais, bem como dos quadros normalizados dos respetivos anexos e notas de enquadramento às contas.

Foi, ainda, analisado e discutido o Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (Decreto-Lei de Execução Orçamental - DLEO), nomeadamente no que se referia aos seus impactos diretos nos trabalhos a desenvolver pelo CNCP.

O CNCP, em colaboração com a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), a Direção-Geral do Orçamento (DGO) e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), com o suporte técnico da Entidade de Serviços Partilhados

da Administração Pública, I.P. (ESPAP), lançou em 2022 um questionário para avaliação da implementação do SNC-AP. O respetivo relatório foi concluído em novembro.

### **2.2.2 - Objetivo 2 - Assegurar a representação e colaboração com *stakeholders* nacionais e internacionais**

No âmbito do Objetivo 2, o CNCP participou na consulta do *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) sobre "*Retirement Benefit Plans Proposals*". O CNCP deu, ainda, resposta à consulta do Ministério das Finanças da Eslovénia sobre "*System of reporting from the Annual Report*".

No ano de 2022, o CNCP participou nas seguintes reuniões:

- Conferência organizada pelo Ministério da Economia e Finanças de Itália, em 08 de abril, subordinada ao tema "*Heritage assets in Financial Reporting*";
- 13.ª reunião do Grupo *European Public Sector Accounting Standards* (EPSAS), realizada nos dias 17 e 18 de maio;
- *IPSASB's 4th Public Standard Setters Forum*, realizado nos dias 19 e 20 de setembro.

O CNCP fez-se representar, ainda, nos seguintes eventos referidos nos 'Aspectos gerais':

- Conferência organizada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) no dia 6 de abril;
- Sessão no dia 24 de maio (Painel 6 - *Accounting and auditing*) integrada na avaliação de Portugal pelo Grupo de Trabalho da OCDE sobre a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais;

- Congresso da Ordem dos Contabilistas Certificados realizado entre 21 e 23 de setembro; e
- Congresso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas realizado em 4 e 5 de novembro.

### **2.2.3 - Objetivo 3 – Assegurar os esclarecimentos técnicos sobre matérias contabilísticas**

No âmbito do **Objetivo 3**, que visava dar resposta às questões dirigidas à CNC relativamente à aplicação das normas contabilísticas em vigor para as administrações públicas:

- Relativamente ao Portal do SNC-AP, foram recebidas 82 solicitações de entidades, que somadas à questão que transitou do ano anterior totalizaram 83 solicitações. Foi dada resposta, pelos membros do CNCP, a 79 solicitações tendo transitado para o ano seguinte 4 solicitações.
- Por correio foram rececionadas 37 questões que somadas às 2 questões que transitaram de 2021, totalizaram 39 questões para análise. Foram respondidas 35 questões e transitaram 4 para 2023.

Neste contexto, foram, fundamentalmente, dadas respostas aos seguintes assuntos:

- Classificação de entidades e aplicação do normativo;
- Plano de Contas Multidimensional;

- Adoção pela primeira vez do SNC-AP, nomeadamente questões relativas às operações e ajustamentos de transição, aos comparativos, à certificação legal de contas e ao Classificador Complementar 2;
- Demonstrações financeiras, nomeadamente relativas ao Balanço, à Demonstração de Resultados por Natureza e à Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Tratamento de Computação na *Cloud*;
- Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento, nomeadamente questões relacionadas com o reconhecimento de imóveis cedidos, a mensuração de ativos transferidos, a transferência de bens móveis, a valorização de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, o tratamento de intervenções em propriedade alheia, o reconhecimento de bens de domínio público, o reconhecimento e mensuração de ativos fixos tangíveis em geral;
- Ativos Intangíveis, nomeadamente questões sobre reconhecimento de direito de superfície, licenças de *software*, transferências de obras em curso para ativos intangíveis;
- Impostos, nomeadamente questões relativas a IVA suscetível de ser deduzido;
- Ativos e Passivos financeiros, nomeadamente questões sobre acréscimos e diferimentos;
- Inventários, nomeadamente questões relativas a inventários estratégicos e a distribuição não onerosa, questões no âmbito do reconhecimento e mensuração e questões relacionadas com *rappel*;
- Contabilidade Orçamental, nomeadamente questões sobre compromissos e obrigações de anos futuros, transações sem fluxos de caixa, encerramento da classe 0, o saldo de gerência anterior, tratamento orçamental de depósitos a prazo, restituições e reembolsos, reposições abatidas aos pagamentos (RAP) e reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP), operações de tesouraria, Demonstração de

Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DEOR), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;

- Gastos e rendimentos, nomeadamente questões sobre a contabilização de materiais de economato, artigos de limpeza e outros de idêntica natureza, sinais de trânsito, fardamento para o pessoal, despesas conexas com a realização de empreitadas de obras públicas, de rendimentos de transações sem contraprestação, rendimentos abdicados;
- Contratos de concessão, nomeadamente quanto ao enquadramento dos contratos em questão na NCP 4;
- Concentração de atividades, nomeadamente questões relativas a perímetros de consolidação, à contabilização de participações, e à aplicação do método da equivalência patrimonial;
- Cauções e garantias;
- Aplicação de resultados;
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);
- Correção de erros;
- Reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital.

No ano de 2022, o CNCP divulgou 3 novas FAQ no sítio da CNC (FAQ 48 -Contabilização de contratos de computação na *cloud*; FAQ 49 - Reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias) e FAQ 50 - Liquidações e obrigações a considerar na Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza) tendo ainda procedido à atualização das FAQ 6, 18, 40 e 42, efetuando por esta via clarificações adicionais.

Foi, ainda, efetuada a revisão das FAQ divulgadas no sítio da CNC relativas ao POCP e Planos Sectoriais.



Em março de 2022 foi divulgada uma recomendação relacionada com o tratamento dos impactos da invasão da República da Ucrânia pela Federação Russa no relato financeiro das entidades sujeitas ao SNC AP.

### 3 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da CNC provêm integralmente do Orçamento de Estado tendo-lhe sido atribuídas em 2022 dotações iniciais no valor de 212.060,00 euros (que, após cativações, se situaram nos 204.341,00 euros), sendo a execução orçamental de 120.956,75 €, ou seja de 59,19%, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Agrupamentos de despesa	Orçamento Corrigido	Despesa	Saldo	Grau de execução (%)
<i>Despesas com pessoal</i>	192.175,00	113.255,84	78.919,16	58,93
<i>Aquisição de bens e serviços correntes</i>	10.166,00	7.700,91	2.465,09	75,80
<i>Aquisições de bens de capital</i>	2.000,00	-	2.000,00	-
<b>Total</b>	<b>204.341,00</b>	<b>120.956,75</b>	<b>83.384,25</b>	<b>59,19</b>

No agrupamento das despesas com o pessoal incluem-se os pagamentos das senhas de presença das reuniões dos membros da CE e do CG, e da técnica superior que assegura o secretariado técnico. O desvio justifica-se essencialmente por a dotação



inicial incluir as remunerações do técnico administrativo que se previa contratar, o que não se concretizou, por o número de membros de cada Comité ter sido inferior ao legalmente previsto e orçamentado e pelo facto do número de reuniões realizadas pelos Comités ter sido inferior ao previsto no interregno da nomeação do novo Presidente.

Os saldos verificados nas despesas com aquisição de bens e serviços resultam da não utilização na sua totalidade em 2022 dos valores orçamentados para a aquisição de um computador portátil (bem de capital) e para deslocações e estadas, seminários e exposições e livros e documentação técnica (bens e serviços correntes).

#### **4 - LOUVOR À PROFESSORA DOUTORA LÚCIA LIMA RODRIGUES**

Os membros dos Comités aprovaram, em novembro, um louvor à Professora Doutora Lúcia Lima Rodrigues, que exerceu funções de vice-presidente e presidente em exercício da CNC, reconhecendo o seu excepcional contributo para a normalização contabilística nacional e internacional, a excelência da sua carreira profissional como professora e investigadora, o sentido de serviço público, lealdade, nobreza de carácter e elevado empenho revelados no exercício das suas funções.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicado em Diário da República o Louvor n.º 1368/2022, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, à Professora Doutora Lúcia Lima Rodrigues.

## **5 - ACONTECIMENTOS FUTUROS**

Tendo terminado o mandato do Conselho Geral, não podemos deixar de expressar um voto de agradecimento a todos os membros que nele participaram e se empenharam ativamente na defesa e progresso dos sistemas contabilísticos público e empresarial. Também expressar o apreço pela disponibilidade não apenas dos novos membros, mas também daqueles que aceitaram permanecer no Conselho Geral e Comitês para o mandato que ora se inicia, cientes de que são muitos os desafios com que a CNC se irá confrontar no futuro próximo.

O presente Relatório de Atividades foi aprovado pela Comissão Executiva da CNC na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2023, tendo sido posteriormente aprovado pelo Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística na reunião realizada em 22 de março de 2023.

**O Presidente da Comissão de Normalização Contabilística**



*José Azevedo Rodrigues*